



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 039/2009-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 09/09/2009.

Aprovar Adequação Orçamentária do Curso de Especialização em Ortodontia – turma 3.

Kleber Guimarães
Secretário.

Considerando o disposto no Artigo 48 da Resolução nº 008/08-COU que alterou o Estatuto da Universidade Estadual de Maringá.

Considerando as Resoluções nºs 518/96-CAD e 098/03-CEP.

Considerando a Resolução 296/97-CAD.

Considerando o Parecer nº 025/2009-DOD, fl. 113.

Considerando a Portaria nº 038/2009-DOD, fl. 134.

Considerando o Parecer nº 041/2009-PGD, fls. 136 a 137.

Considerando o disposto no Processo 3305/2008.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a Adequação Orçamentária do Curso de Especialização em Ortodontia – turma 3, proposto pelo Departamento de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 09 de setembro de 2009.

Sandra Marisa Pelloso
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 16/09/2009. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)